



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS-
(LRF Art. 4º, § 2º, II)**

Com o propósito de subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais para o próximo exercício, passamos a expor a base metodológica, bem como, a memória de cálculo utilizada na composição dos valores informados.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados adiante. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, dentre outros. Para o próximo exercício temos algumas considerações importante em relação as estimativas de receitas: O repasse do FUNDEB foi calculado com base na Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2024, considerando os valores do VAAT e VAAR. O Estado do Rio Grande do Sul, não prevê um aumento geral do ICMS, mas sim a correção de valores da arrecadação deste imposto, impulsionando pelo aumento do valor das transações e da quantidade de bens tributáveis, e não por uma elevação da alíquota. Essa projeção faz parte de um cenário de maior receita, que também pode ser afetada por outras medidas, como a reforma tributária. Embora a projeção do estado não seja tão elevada estes valores refletem nos repasses e nos índices dos municípios para 2027, pois o aumento está ligado à expectativa de uma maior atividade econômica e, consequentemente, maior circulação de mercadorias e serviços.



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

O cálculo do índice do ICMS do município de Campo Bom foi reajustado com base nos parâmetros macro econômicos, e projeções de arrecadação do Estado. O município aguarda o índice definitivo, e caso o mesmo apresente alguma alteração, tanto para mais como para menos, as alterações verificadas serão consideradas no momento da elaboração da proposta orçamentária.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

Em relação às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários. Também neste item foi mantido o percentual a ser pago de Contribuição Patronal Passivo conforme Lei Municipal nº 5.616, de 18 de novembro de 2025, que determina um percentual de 19,63% sobre a folha de pagamento do Quadro da Educação e 17,20% para os servidores do Quadro Geral dos servidores Municipais. E, sobre a Contribuição Previdenciária Mensal Suplementar (passivo atuarial), foi adotado os percentuais de 18,50% sobre a base de contribuição do mês, tanto do quadro da educação, quanto do quadro geral dos servidores municipais, conforme determinação da Lei Municipal nº 5.615, de 18 de novembro de 2025, no Art.1º parágrafo III.

A tabela abaixo apresenta os percentuais considerado, para cada ano, que foram utilizados para calcular o crescimento nominal dos principais itens de Receitas e Despesas consideradas nas metas fiscais:

DISCRIMINAÇÃO	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)¹	3,84%	3,57%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB¹	1,80%	2,00%	2,00%



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	2,13%	2,13%	2,13%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	4,77%	4,77%	4,77%
ESFORÇO ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	3,50%	3,50%	3,50%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS E INVERSÕES	20,00%	10,00%	5,00%
TAXA DE JUROS (Selic Ativa)²	11,00%	10,00%	9,88%
VALOR ESTIMADO DO PIB (em R\$ milhões)¹	845.874.070,00	893.593.210,00	943.366.350,00

Nota ¹ - Indicadores usados na LDO do Estado do Rio grande do Sul.

Nota ² - Indicadores usados na LDO da União.

Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta dos prognósticos do Governo Estadual, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício de 2027 e disponível para consulta no sítio www.planejamento.rs.gov.br.

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município de Campo Bom, conforme estabelece o parágrafo 3º do artigo 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas da Administração Direta e Indireta, inclusive as do Regime Próprio de Previdência.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 462/2009. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para a manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros Selic, utilizada pela União Federal na elaboração de sua LDO para



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

2027, e disponível para consulta no sítio www.planejamento.gov.br., considerando, ainda, a previsão de operações de créditos no futuro e respectivas amortizações.

Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/25, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios de valores realizados no ano anterior.

Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

1 - A receita total estimada para o exercício de **2027** consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 739.835.000,00 (Setecentos e trinta e nove milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais) a preços correntes. A Receita Primária Corrente apresentada é de R\$ 605.278.440,00 (Seiscentos e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 739.835.000,00 (Setecentos e trinta e nove milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais). O Cálculo da Despesa Primária Corrente apresentado é de R\$ 714.646.811,80 (Setecentos e quatorze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos).

3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2027 que foi inicialmente prevista em (-) R\$ 109.368.371,80 (Cento e nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. Informamos que as receitas provenientes de operações de créditos representam o montante de R\$ 100.995.733,44 (Cem milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

O Município estava em tratativas de duas operações de crédito, sendo que a primeira já foi contratada com a Caixa Econômica Federal conforme o Contrato de Financiamento Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)- nº 0654.288-16/2026, no valor de R\$ 12.106.456,70 (Doze milhões, cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), documento assinado em 10/09/2026; a segunda Operação de Crédito referente ao Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana-Pró Transporte que tem como objetivo a Duplicação e Revitalização da Avenida Brasil, está em fase de análise documental na Caixa Econômica Federal. A reserva de contingência do executivo representa o valor de R\$ 6.508.623,00 (Seis milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e vinte e três reais) e do IPASEM representa o valor de R\$ 17.645.000,00 (Dezessete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais), a mesma poderá não ser realizada como despesa, diminuindo assim o valor da despesa primária. Em relação as receitas provenientes de rendimentos financeiros, que por serem incertas não entram no cálculo da receita primária, as mesmas irão custear despesas correntes e de capital e perfazem o montante de R\$ 21.075.360,00 (Vinte e um milhões, setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

4 - Em relação ao estoque da dívida, este corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, ficando assim evidenciadas:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA	2027	2028	2029
Dívida Consolidada	29.000.000,00	30.620.000,00	26.716.000,00
(-) Disponibilidades de Caixa	115.000.000,00	50.000.000,00	60.000.000,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(-) 86.000.000,00	(-)19.380.000,00	(-) 33.284.000,00
Dívida Fiscal Líquida	(-) 86.000.000,00	(-)19.380.000,00	(-) 33.284.000,00



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

CRON OGRAMA DE NOVAS OPERAÇÕES E PAGAMENTOS DA DÍVIDA	2027	2028	2029
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTOS			
Encargos	800.000,00	908.560,00	1.030.125,00
Amortizações	6.743.088,20	7.658.125,00	8.682.783,00
TOTAL	7.543.088,20	8.566.685,00	9.712.908,00

**Anexo Metas Fiscais – Inciso I, § 2º, art. 4º,
Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000**

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de CAMPO BOM, em atenção à determinação legal estabelecida no Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, definiu na Lei **n.º 5.525, de 22 de outubro de 2024** (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, as metas fiscais para o exercício de 2025).

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2027), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2025 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 29.401.141,92 (Vinte e nove milhões quatrocentos e um mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), valor SUPERIOR à meta estabelecida que era de R\$ 5.025.700,00 (Cinco milhões, vinte e cinco mil e setecentos reais). O desempenho



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

Para efeito de avaliação serão utilizados dados a preços correntes, pois as informações apresentadas nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária seguem os mesmos critérios. Isto posto, inferimos, a partir da leitura e análise dos supramencionados relatórios, as seguintes conclusões:

1 – RECEITA

A receita total estimada-Exceto Fontes do RPPS no Anexo de Metas Fiscais para 2025 foi de R\$ 424.820.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte mil reais). A receita total arrecadada, no exercício financeiro de 2025, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, foi de R\$ 474.914.312,20 (Quatrocentos e setenta e quatro milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e doze reais e vinte centavos). Assim, temos um resultado positivo em relação ao valor previsto de R\$ 50.094.312,20 (Cinquenta milhões, noventa e quatro mil, trezentos e doze reais e vinte centavos), ou seja, 11,79% (Onze vírgula setenta e nove centésimos por cento) a maior do que o projetado.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado em algumas receitas, entre elas a receita de cobrança de ISSQN-Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza que demonstrou um incremento em relação ao valor consignado no orçamento devido ao acréscimo de serviços ofertados no município referente a mão de obra de construção civil, e também a performance da remuneração de depósitos bancários que apresentou rendimento superior ao orçado, no montante de R\$ 5.250.916,73 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

A receita total estimada para o RPPS no Anexo de Metas Fiscais para 2025 foi de R\$ 61.880.000,00 (Sessenta e um milhões, oitocentos e oitenta mil reais). A receita total arrecadada, no exercício financeiro de 2025, conforme o Relatório Resumido da Execução



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Orçamentária, foi de R\$ 98.628.587,92 (Noventa e oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois reais). Assim, temos um resultado positivo em relação ao valor previsto de R\$ 36.748.587,92 (Trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), ou seja, 59,39% (Cinquenta e nove inteiros, vírgula trinta e nove centésimos por cento) a maior do que o projetado.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado na remuneração de depósitos bancários que apresentou rendimento superior ao orçado, no montante de R\$ 34.651.503,55 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) devido a data de resgate das aplicações do Fundo de Previdência. Também foi registrado arrecadação a maior referente a receita de compensação previdenciária entre RPPS X Governo estado -RS no montante de R\$ 4.517.939,21 (Quatro milhões, quinhentos e dezessete reais, novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).

2 – DESPESA

A despesa total prevista-Exceto Fontes do RPPS no anexo de metas fiscais, foi de R\$ 422.320.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois milhões e trezentos e vinte mil reais), sendo que, no exercício, verificou-se a efetiva realização de R\$ 439.917.098,03 (Quatrocentos e trinta e nove milhões, novecentos e dezessete mil, noventa e oito reais e três centavos), considerando-se a despesa liquidada. Portanto, a despesa realizada, quando comparada com os valores inicialmente previstos, apresentou-se maior no valor de R\$ 17.597.098,03 (Dezessete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, noventa e oito reais e três centavos) acima da projeção original, o que representa 4,17% (Quatro inteiros vírgula dezessete centésimos por cento).

A execução da despesa maior que a receita arrecadada no exercício, somente é possível se o orçamento inicial for suplementado através de leis e Decretos de



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Suplementações. Durante o exercício de 2025 foi suplementado por Superávit Financeiro o valor de R\$ 27.492.298,61 e por Auxílio Convênios o valor de R\$ 18.125.239,00 que totalizou o montante de R\$ 45.617.537,61.

A despesa total prevista para o RPPS no anexo de metas fiscais, foi de R\$ 64.380.000,00 (Sessenta e quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais), sendo que, no exercício, verificou-se a efetiva realização de R\$ 47.159.701,20 (Quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e um reais e vinte centavos), considerando-se a despesa liquidada. Portanto, a despesa realizada, quando comparada com os valores inicialmente previstos, apresentou-se menor no valor de R\$ 17.220.298,80 (Dezessete milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) abaixo da projeção original, o que representa 26,75% (Vinte e seis inteiros virgula setenta e cinco centésimos por cento).

O Total Geral de Receitas Realizadas incluído o RPPS soma o montante de R\$ 573.542.900,12 (Quinhentos e setenta e três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos reais e doze centavos); em contrapartida o Total Geral da Despesa Executada incluindo o RPPS soma o montante de R\$ 487.466.100,89 (Quatrocentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cem reais e oitenta e nove centavos).

Comparando a Receita Arrecadada no período e a Despesa Empenhada da temos um superávit de R\$ 86.076.799,23 (Oitenta e seis milhões, setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

3 - DÍVIDA

O anexo de metas fiscais demonstra o montante da dívida pública consolidada em 31/12/2025 no valor de R\$ 46.347.552,36 (Quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), e as disponibilidades financeiras no valor de R\$ 87.589.814,98 (Oitenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos). Todos os valores amortizados em



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

2025 foram baixados da dívida fundada. A Dívida Consolidada no valor de R\$ 46.347.552,36 (Quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) representava 10,03% (Dez inteiro e três centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida para cálculo do limite de Endividamento do Exercício R\$ 461.953.217,83 (Quatrocentos e sessenta e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).

O montante da dívida consolidada líquida em (-) R\$ 38.728.178,09 (Menos trinta e oito milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e nove centavos), é plenamente satisfatório, pois demonstra que do montante disponível no final do exercício, descontando o montante da dívida atual, ainda restariam em caixa o montante de R\$ 38.728.178,09 (Trinta e oito milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e nove centavos). Essa contextualização demonstra que o grau de endividamento do Município está dentro dos índices legais e se necessário, poderá contratar Operação de Créditos para execução de projetos futuros.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2023, 2024 e 2025), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido", quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado se apresenta deficitário.

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1.472/93 de 04 de janeiro de 1993, está sobre a gestão do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores



**Prefeitura Municipal de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Municipais de Campo Bom - IPASEM/CB, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2023 a 2025, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 418.523.761,92 (Quatrocentos e dezoito milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) em 31/12/2023, para o valor de R\$ 472.120.970,73 (Quatrocentos e setenta e dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta reais e setenta e três centavos), em 2024 e, em 2025, apresentou o valor de R\$ 552.821.220,48 (Quinhentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

Este resultado é reflexos das várias obras que foram finalizadas no exercício e que todos os bens patrimoniais são incorporados ao patrimônio, inclusive os bens de uso comum do povo conforme determinação da Secretaria do Tesouro nacional.

**ILONE MARIA
ZIMMERMANN
N:508301040
20**

Assinado digitalmente por ILONE MARIA
ZIMMERMANN:50830104020
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
18929920000154, OU=presencial, CN=
ILONE MARIA
ZIMMERMANN:50830104020
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.24 17:14:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**ILONE MARIA ZIMMERMANN
Contadora CRC/RS nº 053231/O-9**

**GIOVANI
BATISTA
FELTES:265
86568072**

Assinado digitalmente por GIOVANI
BATISTA FELTES:26586568072
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=18929920000154, OU=
videoconferencia, CN=GIOVANI
BATISTA FELTES:26586568072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.24 17:14:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal**